**DECRETO Nº 043/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS MUNICIPAIS”.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que:

**Considerando**, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

**Considerando,** a publicação do Decreto nº 042, de 26 de março de 2021, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os seguintes Decretos Municipais anteriormente publicados:

I – Decreto Municipal nº 068, de 29 de junho de 2018;

II – Decreto Municipal nº 006, de 07 de janeiro de 2019;

III – Decreto Municipal nº 007, de 07 de janeiro de 2019;

IV – Decreto Municipal nº 008, de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 31 de março de 2021.

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**

Secretário de Administração e Finanças